



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Março de 2015  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº 848



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6105, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar PEDRO PAULO MARQUES, matrícula 439400, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Março de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6106, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear PEDRO PAULO MARQUES, matrícula 439400, para o cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Março de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6107, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

*Delega competência ao servidor que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delega competência ao servidor CLÁUDIO ALVES DA CUNHA, Chefe de Departamento, Matrícula 439612, para responder inteiramente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Março de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2015**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial n.º 001/2015 – Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, visando à AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e no Setor de Licitações . Monte Carmelo, 03 de março de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
CONTRATUAL**

Processo Licitatório 175/2014 – Tomada de Preços 017/2014 – Objeto: Refere-se a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para finalizar a Obra de reforma da UBS Elias de Moraes no bairro Vila Nova no Município de Monte Carmelo. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresa: CONSTRU VIDRU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contrato nº 224/2014. Vigência: 20/02/2015 A 18/08/2015 - Datado de 20 de Fevereiro de 2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
CONTRATUAL**

Processo Licitatório 013/2014 - Edital 006/2014 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para atender a demanda de pacientes cadastrados na farmácia que recebem este mensalmente.. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: CRISTIANO COSTALINO - ME, Ata de Registro de Preços nº 003/2014; FERNANDES E RODOVALHO LTDA - ME, Ata de

Registro de Preços nº 004/2014; BARBALUI COMERCIAL LTDA - ME, Ata de Registro de Preços nº 005/2014; VIAMED COMERCIAL LTDA - ME, Ata de Registro de Preços nº006/2014; PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - ME, Ata de Registro de Preços nº 007/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO EM OBRAS  
PÚBLICAS.**

O Senhor Prefeito Municipal De Monte Carmelo, no uso de suas atribuições torna público o **CONTRATO DE CONVÊNIO EM OBRAS PÚBLICAS** que entre si celebram o município de Patrocínio MG e o município de Monte Carmelo MG. **Objeto:** Disciplinar o estabelecimento da parceria entre o município de Patrocínio e o município de Monte Carmelo, com a definição das responsabilidades de cada um dos partícipes, com a finalidade de garantir a construção da ponte sobre o Rio Dourados visando contribuir para elevar o padrão de qualidade de vida dos munícipes, a obra será executada sob a responsabilidade do município de Monte Carmelo, cabendo ao município de Patrocínio a participação financeira (50% do custo total dos investimentos aplicados). **Prazo** 20 meses. **Data da Assinatura:** 24/02/2015. Fausto Reis Nogueira, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE REGULARIZAÇÃO**

Processo nº: 101/2014

Modalidade: Concorrência Pública 002/2014

Tipo: Melhor Técnica

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL BELA SUÍÇA COM RECURSOS DO FNDE.**

Aos (04) quatro dias do mês de março do ano de 2015, na cidade de Monte Carmelo, na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 11h:00min, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Presidente da CPL, Vania Daniela Marcato - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, nomeados nos termos da Portaria nº 7566, incumbidos de darem prosseguimento ao Processo Licitatório nº 101/2014 - Modalidade Concorrência Pública nº 002/2014. Mediante inabilitação da licitante **CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e convalidação dos preços apresentados na sessão do dia 15 de Julho de 2014 (fls. 676 e 677), declara-se que o preço apresentado pela licitante **ENGERAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** está classificada por não ser superior ao da Planilha Orçamentária, entretanto, para fins de contratação e manutenção do processo, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação desta última licitante citada. Nada mais referido nem a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Monte Carmelo, 04 de março de 2015

Daniel Sant'Clair Barbosa Portes

Presidente da CPL

Vania Daniela Marcato

Membro da CPL

Neuzira da Silva

Membro da CPL

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880